



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

Projeto de voto de saudação n.º 537/XIV/2.ª

Pelo Dia Nacional do Estudante

No dia 24 de março comemora-se o Dia Nacional do Estudante. Este dia foi decretado pela Assembleia da República através da Lei nº 19/1987, de 1 de junho, na data em que se assinalavam 25 anos da proibição e repressão policial das celebrações do Dia do Estudante de 1962 e no seguimento da crise académica vivida no período do Estado Novo.

O Dia Nacional do Estudante não é só um dia de celebração – é um dia de luta conjunta pelo direito basilar de todas e todos os estudantes a um ensino igualitário, cooperativo, inclusivo e acessível, que privilegie novas formas de partilha (e não transmissão) de conhecimento, currículos atualizados e um modelo de educação assente nas necessidades prementes e interesses de todas e todos os estudantes, bem como na sua individualidade e participação ativa.

As/os estudantes constituem o substrato da nossa sociedade futura. São as/os agentes de transformação política, social e cultural em comunidade, e merecem a oportunidade de desenvolver o seu pensamento em condições merecedoras e justas. Em contexto de pandemia sanitária, as/os estudantes têm sido gravemente afetados pelas alterações drásticas aos métodos de ensino. A transição de um modelo de ensino presencial para um modelo que assenta, quase na totalidade, no ensino à distância causa, inevitavelmente, a magnificação dos fatores diferenciadores já existentes entre as/os alunas/os. Cada vez mais, são evidentes os entraves à aprendizagem, acentuados para as/os jovens que se encontram inseridas/os em contextos socioeconómicos mais desfavoráveis e pertencem a comunidades minoritárias vulneráveis. É urgente proceder a uma reavaliação e reflexão profunda sobre as insuficiências e assimetrias do sistema educativo em Portugal, de forma a assegurar um equitativo acesso e aproveitamento por parte das/os alunas/os.

Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária, saúda todas e todos os estudantes em Portugal, reafirmando o seu compromisso com a adoção das medidas indispensáveis ao fomento e desenvolvimento de um Ensino livre, digno e democrático, onde ninguém é deixado para trás.

Palácio de São Bento, 12 de abril de 2021

O Presidente da Comissão,

(Firmino Marques)